

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## **APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 11/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE CSG ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO IFBA NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, CONFORME EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2018, PROCESSO Nº 23278.009293/2018-73

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ nº 10.764.307/0001-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor Prof<sup>o</sup> RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO,RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, e a SOCIEDADE CSG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 01.027.728/0001-70, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 939 - Sala 1001 - Caminho da Árvores - Salvador/BA. CEP 41.820-970. Tel (71) 3342-8181, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. PAULO LUIS DE SOUSA, Brasileiro, RG n° 01.762.778-89 – SSP/SP, CPF n° 096.602.595-49, decorrente da Concorrência nº 04/2018, processo Nº 23278.009293/2018-73, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 11/2018 em 4,18% equivalente a R\$ 165.953,72, do contrato com saldo em 18/10/2019 no valor de R\$ 3.970.184,65, relativo à variação do INCC (Índice Nacional da Construção Civil) nos períodos de Outubro/2018 a Outubro/2019, de acordo com índice publicado pela Sinaenco - Coluna 35 FGV. O referido reajuste encontra-se amparo no Artigo 65, §8° da lei 8666/1993, do Contrato celebrado com a empresa CSG ENGENHARIA LTDA., para construção do campus de Jaguaquara, conforme edital da Concorrência nº 04/2018 e Processo Nº 23278.014874/2019-16.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 11/2018 celebrado entre o IFBA e a empresa CSG ENGENHARIA LTDA, e em concordância com a Concorrência nº 04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUARTA: E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 18 de Dezembro de 2019.

## RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO REITOR



Documento assinado eletronicamente por RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Prótempore, em 19/12/2019, às 10:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1340773 e o código CRC 53F9DF05.

23278.014874/2019-16 1340773v2